
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 1998.

Concede o Título “Post Mortem” de Honra ao Mérito ao Professor e ex-Vereador CLODOMIR GRANDE COLINO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, “Post Mortem” ao Professor e ex-Vereador CLODOMIR GRANDE COLINO, pelos relevantes serviços prestados em vida ao Estado do Pará.

Parágrafo Único – A honraria de que trata o Caput deste artigo, será entregue à viúva Sr^a. WALDEVINA VALENTE COLINO, em solenidade especial e em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 1998.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.747, DE 01/07/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.